

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR

2023

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da Entidade: Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal;
CNPJ: 44.480.143/0001-13;
Endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 704, Bairro: Vale Verde Residencial,
CEP: 17514-000;
Cidade: Marília UF: São Paulo;
Telefone: (14) 3433-5153, e-mail: rsveduc@ig.com.br / rsveduc@gmail.com
Dia e horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira das 07h:40m às 11h:40m.

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Domingos Gines Sabbatini, CPF: 667.569.018-34, RC: 7.731.872-9, Cargo: Presidente;
Endereço: Rua Antônio Borella, 120
Bairro: Jardim São Domingos, Município: Marília (SP), CEP: 17514-747
Telefones: (14) 3413-2768 / (14) 98232-1955, e-mail: domingosgs@yahoo.com
RG: 7.731.872-9 CPF: 667.569.018-34
Data do início do mandato: 01/11/2021
Data do término do mandato: 31/10/2023

1.3. ORGÃO GESTOR

Nome: Prefeitura Municipal de Marília
Endereço: Rua Bahia, 40
Bairro: Centro
Telefone: (14) 3402-6000
Município: Marília (SP) CEP: 17501-900
site: marilia.sp.gov.br
Dias e horários de funcionamento: Segunda a sexta-feira — das 08:00 às 17:00h

1.4. DO COORDENADOR

Nome: Irmão Gilson Jorge da Silva,
Telefone: (14) 3433-5363; e-mail: gilsonpimp@yahoo.com.br
Formação Profissional: Serviço Social - Cress Nº 68.726

1.5. DO TÉCNICO RESPOSÁVEL

Nome: Rogério Guelfi
Telefone: (14) 99682-8162 e-mail: guelfs74@gmail.com
Formação Profissional: Ciências Sociais
Registro Profissional: não possui

2. INTRODUÇÃO

O presente plano atende a uma necessidade do EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, entidade de direito privado sem fins lucrativos, que tem por objetivo a execução de programa de Oficina de Enriquecimento Curricular para às crianças na idade de 5 a 11 anos devidamente matriculadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, buscando assim

melhorar substancialmente a qualidade de vida e garantir o direito ao desenvolvimento interdimensional destes cidadãos por meio da educação em tempo integral.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Estatuto da Entidade prevê: "Artigo 1º - O EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, Obra Unida à Sociedade (SSVP), é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social, psicológica, econômica, pedagógica e baixa qualificação profissional bem como também assistência moral em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros."

4. DADOS DA EMENDA

Objeto: Emenda Parlamentar destinada as despesas de custeio.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

5. LOCAL E ATENDIMENTO DO PLANO

Sede do EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, localizado a avenida Brigadeiro Eduardo Gomes,704, Bairro: Vale Verde, CEP: 17514-000, na cidade de Marília (SP).

6. PÚBLICO ALVO

Alunos de 1^o ao 5^o ano devidamente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs).

7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de atendimento do EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL é para 100 (cem) crianças.

8. JUSTIFICATIVA

Oferecer as crianças e adolescentes atendidos, maior permanência em ambiente educacional, a fim de garantir a educação integral. Quanto à fundamentação legal, o procedimento obedecerá integralmente a Lei n^o 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, regulamentada em âmbito municipal, pela Lei n^o 8.055, de 20 de janeiro de 2017 e pelo Decreto Municipal n^o 12.104, de 29 de agosto de 2017, e no que couber o Município também se valerá da regulamentação do Governo Federal em Decreto n^o 8.726 de 2 de abril de 2016, na ausência de regulamentação Municipal.

9. OBJETIVO GERAL

Desenvolver atividades socioeducativas e oficinas de Enriquecimento Curricular, no contraturno escolar, no horário das 07:40 às 11:40 horas, às crianças devidamente matriculadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), de ambos os sexos, independentes com ou sem deficiência, e urgência de uma permanência em ambiente educacional, a fim de garantir a educação integral.

10. METODOLOGIA

O atendimento aos alunos ocorre de segunda a sexta-feiras no horário das 07h:40m às 11h:40m. Inicia-se pelo acolhimento e gradualmente vai sendo ressaltada a importância do coletivo e das normas de convivência, inclusive nas "habilidades da vida diária", que envolve os momentos de alimentação, higiene e organização, pois todos os dias após o café da manhã e escovação dos dentes, os alunos são reunidos para uma saudação e direcionamento às Oficinas oferecidas.

As Oficinas são desenvolvidas em dois períodos: das 8h:30m às 9h:20m e das 9h:40m às 10h:30m, com intervalo de vinte minutos.

No primeiro período são oferecidas Oficinas de atendimento diário, tais como: Acompanhamento Pedagógico e Enriquecimento Curricular (nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Esportes e Artes), Oficinas Ocupacionais e formativas nas áreas de Panificação (confeitar brincando), Informática, Brincadeiras tradicionais com duração de 50 minutos.

No segundo período, com o objetivo de desenvolver a autonomia pessoal, os alunos terão à sua disposição Oficinas Optativas, de livre escolha em dias e horários específicos, tais como: Horta Orgânica, Musicalidade, Capoeira, Beisebol e Judô.

Como complemento desta rotina diária de inserção autônoma, após as 10:40h, serão divididos em grupos de acordo com a faixa etária e terão então um atendimento interativo, onde são realizadas atividades esportivas, formativas e jogos de pátio de acordo com sua faixa etária. Nesse momento acontece também uma parte fundamental na estrutura do Educandário, pois cabe aos profissionais de cada grupo o "fechamento do dia", acompanhando as dificuldades de cada aluno e principalmente valorizando suas evoluções e conquistas e estimulando-os. Depois, os alunos divididos nesta faixa etária se dirigem ao banho, e ainda acompanhados pelos profissionais, ao refeitório para almoçar e logo após, à escovação de dentes, se preparando então para irem às suas escolas.

11. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS / ETAPAS E FASES

METAS

- Garantir acesso à uma educação integral;
- Oferecer oficinas de Enriquecimento Curricular;
- Garantir o princípio da laicidade;
- Garantir alimentação durante o contra turno escolar constituída de duas refeições: café da manhã e almoço;
- Garantir a frequência mínima das crianças de 75% (setenta e cinco) nas atividades.

ETAPAS E FASES

QUANTITATIVO:

- Atendimento visando apoio e orientação a 50 (cinquenta) alunos;
- Atendimento de quatro horas diárias, cinco dias por semana durante o calendário escolar anual à 50 (cinquenta) alunos do 1^o ao 5^o ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino.

QUALITATIVO:

- Promover o atendimento dos educandos da Rede Municipal de Ensino, através de oficinas de enriquecimento curricular nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Esportes e Arte;
- Promover o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo em um ambiente de aprendizagem;
- Oferecer oficinas no período do contra turno escolar visando proporcionar alimentação, material, ocupação, convívio em grupo visando bem-estar físico — mental através de ações dirigidas e selecionadas e vivenciar experiência que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e educacional;
- Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar uma educação integral que proporcione a construção de uma cidadania consciente e crítica;
- Promover a inclusão social;
- Promover ações que desenvolvam a máxima autonomia de habilidades da vida diária;
- Promover plena autonomia para tomar decisões, bem como, defender os interesses das pessoas com deficiência e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoam o seu atendimento e a sua participação em todos os seguimentos da sociedade.
- Proporcionar condições para que o aluno se desenvolva por meio de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas e esportivas.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Reuniões de equipe semanalmente; reuniões com familiares mensalmente; planejamento e relatórios semestrais; pesquisa de satisfação dos educandos anualmente; acompanhamento e monitoramento do responsável técnico.

12. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$):

VALOR DA EMENDA A SER APLICADO: R\$50.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS

VERBAS

	REMUNE RAÇÃO BÁSICA	TOTAL MÊS	TOTAL ANO	COM FINACI A MENTO FEDER AL	COM FINANCIA MENTO ESTADU AL	COM FINANCIA MENTO MUNICIPAL	COM FINANCIA MENTO PRÓPRIO
PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELAS OFICINAS DE ENRIQUECIMENTO		2.500,00	30.000,00			30.000,00	
FUNCIONÁRIOS DE APOIO							
FGTS 8%		200,00	2.400,00			2.400,00	
PIS SOBRE FOLHA 1%							
OUTROS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS							
MATERIAL CONSUMO		854,17	10.250,00			10.250,00	
GENEROS ALIMENTÍCIOS							
HIGIENE LIMPEZA		612,50	7.350,00			7.350,00	
MATERIAL EXPEDIENTE							
MATERIAL PEDAGÓGICO							
ESPORTIVO ARTISTICO							
COMBUSTÍVEL							
MEDICAMENTOS							
SERVI OS PJ							
ÁGUA							
LUZ							
GÁS							
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE FUNCIONAMENTO							
TOTAL						50.000,00	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Aporte de recursos próprios: solicita autorização para depósito à conta da parceria quando houver atraso no repasse de recursos, com a finalidade de cobertura de gastos relativos ao objeto, com o respectivo reembolso dos recursos depositados quando houver o repasse da parcela do cronograma de desembolso atrasada.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em ora ou situação de inadimplência com Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 06 de fevereiro de 2023



DOMINGOS GINES SABBATINI
Dirigente da Entidade